



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 034/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do **FÁBIO SILVÉRIO UCELI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Reforma geral da sede do Projeto “Bem Viver”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município, através do Projeto Bem Viver, realiza brilhante trabalho aos municípios, desde lazer até a qualificação.

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada uma reforma geral no prédio, que necessita de uma reforma geral, com a troca do telhado de zinco por outro material, para que o ambiente não fique muito quente, bem como maior ventilação, com maior número de janelas, melhora na iluminação, reforma de banheiros, bem como pintura de modo geral.

A população de Jaguaré-ES necessita de um lugar harmônico e seguro para realizar atividades, promover seus eventos sociais e encontros, os quais desempenham um papel fundamental na interatividade entre amigos e famílias.

Portanto, nada mais justo que oferecer um espaço digno e atraente para a população se sentir valorizada e parceira da administração.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população de Jaguaré-ES, e desde já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Prefeito Municipal.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO SILVÉRIO UCELI**  
**Vereador**